



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

---

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 /2026.**

**SÚMULA: AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica ampliado o número de vagas do cargo de Fisioterapeuta, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar nº 066/2011.

**Art. 2º** - O quantitativo de vagas do cargo de Fisioterapeuta fica acrescido de 01 (uma) vaga, passando a compor o total de 03 (três) vagas no quadro permanente.

**Art. 3º** - As atribuições, carga horária, vencimentos e requisitos permanecem inalterados.

**Art. 4º** - O provimento das vagas dar-se-á mediante concurso público, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** - As despesas correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 5 de maio de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

---

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 009/2026.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade ampliar o número de vagas do cargo de Fisioterapeuta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, o quantitativo previsto na legislação vigente mostra-se defasado em relação à realidade do Município, uma vez que a demanda pelos serviços de fisioterapia tem aumentado significativamente, especialmente nas áreas de reabilitação, atendimentos domiciliares e acompanhamento de pacientes com limitações funcionais.

Ressalta-se que o número de profissionais atualmente em exercício já supera o quantitativo originalmente previsto, evidenciando a necessidade de adequação legal do quadro de pessoal, bem como sua ampliação, a fim de garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

A medida visa não apenas regularizar a situação existente, mas também assegurar a manutenção e ampliação dos atendimentos à população, evitando sobrecarga dos profissionais e prejuízos à qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a proposta se mostra necessária e alinhada ao interesse público, observando ainda os limites legais e a disponibilidade orçamentária.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 5 de maio de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

---

## **ANEXO I – RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

*(Art. 16, I, LC nº 101/2000)*

### **OBJETO DA DESPESA:**

Ampliação de **01 (uma) vaga** para o cargo de Fisioterapeuta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

### **PREMISSAS UTILIZADAS:**

- Vencimento base: **R\$ 5.502,99**
- Encargos sociais estimados: **30%**
- Custo mensal estimado: **R\$ 7.153,89**
- Custo anual estimado: **R\$ 85.846,68**

### **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

#### **Exercício atual (2026):**

R\$ 85.846,68

#### **Exercício seguinte (2027):**

R\$ 90.139,01 (*reajuste estimado de 5%*)

#### **Exercício subsequente (2028):**

R\$ 94.645,96 (*reajuste estimado de 5%*)

### **ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A despesa:

- possui compatibilidade com a LOA;
- está compatível com a LDO;
- encontra-se dentro dos limites legais de despesa com pessoal;
- será suportada por dotação orçamentária própria.

### **FONTE DE CUSTEIO:**

Dotações orçamentárias próprias.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

---

## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

*(Art. 16, II, LC nº 101/2000)*

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Apiacás/MT, declaro que a despesa decorrente da ampliação de **01 (uma) vaga** para o cargo de Fisioterapeuta:

- possui adequação orçamentária e financeira com a LOA;
- é compatível com o PPA e a LDO;
- não compromete o equilíbrio fiscal do Município.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 5 de maio de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**